

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 078/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001- 58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.850.633/0001-45, com sede nesta Cidade, à Rua da Assembleia, 170-B, bairro Maracangalha, Belém-Pa, CEP:66.110-190, telefone: (91) 3246-1213 / 3266-8507 e-mail: igfconstrucoeseng@gmail.com, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pela Sra. **ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade, têm entre si, justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO VALOR DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a execução de reforma e adequação do prédio sede das Promotorias de Justiça no município de Santarém/PA**, vinculados à Tomada de Preços nº 002/2022-MP/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica reajustado em 3,358512% referente à variação do índice INCC-DI, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, no período de abril/2023 a março/2024. Conforme o quadro abaixo:

Saldo Contratual (em 29/04/2024)	INCC-DI (Índice acumulado 04/2023 a 03/2024)	Valor do Reajuste	Valor Contratual Reajustado
R\$ 393.632,25	3,358512 %	R\$ 13.220,19	R\$ 406.852,44

2.2. O valor reajustado é **a contar de 13 de junho de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758– Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 449039– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 29 de agosto de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____